



CARTÃO BRB S.A.
CNPJ 01.984.199/0001-00



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Ao Conselho de Administração e Diretoria da **Cartão BRB S.A.**
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cartão BRB S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Cisão de participação em controlada

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações contábeis, a qual demonstra que a Companhia realizou cisão parcial de ativos, tendo como parcela cindida as suas participações acionárias detidas na BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., BSB Participações S.A. e na BRB Serviços S.A., tendo essas investidas passado a ser subsidiárias integral do Banco de Brasília S.A. - BRB, controladora da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 29 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

HENRIQUE FURTADO MADURO
Contador CRC SP-291892/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal aprovou as demonstrações contábeis e do relatório de administração referentes ao exercício de 2024.

Com base no exposto acima e visando a continuidade do processo, encaminhamos a matéria em epígrafe para cumprimento dos trâmites internos necessários.

Brasília, 29 de maio de 2025

Lucas Pereira de Sousa
Secretário-Executivo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARTÃO BRB S.A.

Após análise de todos os documentos que compõem as contas sob apreciação, e considerando o parecer expresso no Relatório da Auditoria Independente da Ernst & Young, que confirma que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cartão BRB S.A. em 31/12/2024, bem como o desempenho de suas operações e fluxos de caixa no exercício findo nessa data, em conformidade com as normas contábeis brasileiras, os membros do Conselho, em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, combinado com os incisos II e VII do art. 163 da Lei no 6.404/76, e em conformidade com o Relatório dos Auditores Independentes da Ernst & Young, deliberaram pelo encaminhamento das contas para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, com recomendação favorável à sua aprovação, conforme previsto no inciso I do art. 12 do Estatuto Social da Cartão BRB S.A. e no inciso I do art. 132 da Lei no 6.404/76. Ao final, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encaminhou a matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Com base no exposto acima e visando a continuidade do processo, encaminhamos a matéria em epígrafe para cumprimento dos trâmites internos necessários.

Brasília, 30 de maio de 2025

Lucas Pereira de Sousa
Secretário Executivo

BRB BENEFÍCIOS

O CARTÃO COMPLETO QUE VALORIZA SUA EMPRESA E SEUS TALENTOS

Uma solução inteligente para transformar a gestão de benefícios e facilitar a rotina do RH: taxa zero*, múltiplas categorias, tudo em um único cartão.

*Procure nossos consultores.



ACESSE O SITE E SOLICITE UMA PROPOSTA
brbcard.com.br



banco **BRB** Benefícios